Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01403.000193/2024-12

2. Descrição da necessidade

O fornecimento de energia elétrica constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades administrativas do IPHAN em Alagoas.

Portanto, foi aberto o processo administrativo 01403.000193/2024-12 para instruir a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica ao IPHAN/AL conforme a nova lei de licitações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	Hallisson Henrique Costa Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço contínuo, sem o fornecimento de mão de obra exclusiva, a realizar-se por tempo indeterminado, cuja contratação poderá ocorrer por Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 109 da mesma Lei.

A Superintendência do IPHAN em Alagoas, na qualidade de usuária desse serviço público, se submete às normas legais específicas deste serviço mediante Contrato de Adesão (sendo a forma adequada instituída pela Concessionária).

5. Levantamento de Mercado

O fornecimento ou suprimento de energia elétrica no estado de Alagoas através da empresa Equatorial Energia é reconhecido como serviço público, prestado pelo regime concessão, nos termos dos arts. 21 e 175 da Constituição Federal c/c Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME) n° 424, de 03 de agosto de 2016, e Contrato de Concessão juntado aos autos (SEI n.º 5548999).

Conforme o Contrato de Concessão, a empresa Equatorial Energia S.A. é detentora da distribuição dos serviços de energia elétrica no âmbito dos municípios Maceió/AL, Penedo/AL e Piranhas/AL, entre outros, com vigência até 18 de março de 2049.

Esse tipo de serviço, em regra, é prestado em regime de exclusividade, sendo a tarifa cobrada definida pelo Poder Público. Dessa forma, inexiste possibilidade de competição e a contratação desses serviços ocorre sempre com a mesma pessoa jurídica, no caso, a Equatorial e, basicamente, nos mesmos termos. Ademais, trata-se de um serviço de duração continuada, imprescindível ao funcionamento do IPHAN em Alagoas que deles se vale, podendo sua interrupção comprometer a continuidade das atividades por ele desenvolvidas.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para os prédios sob responsabilidade do IPHAN em Alagoas prestado exclusivamente pela empresa concessionária do serviço público **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 12.272.084/0001-00**, em regime de monopólio. A contratação se dará na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no **art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de fornecimento de energia elétrica deverá atender as seguintes unidades consumidoras e respectivas estimativas de consumo:

Item	Conta Contrato	Unidade do Imóvel	Endereço	Média dos últimos 12 meses (kWh)
1	10297260	Sede do IPHAN em Alagoas	R. SA E ALBUQUERQUE, Nº 157, CEP 57022-180, JARAGUÁ – MACEIÓ – AL.	3.578,61
2	13177885	Casa do Patrimônio de Penedo/AL	AV MAL FLORIANO PEIXOTO, S /N, CEP 57200-000, CENTRO HISTORICO – PENEDO – AL.	386,92
3	11619970	Escritório Técnico do Alto Sertão – Piranhas/AL	R. JOSE MARTINIANO VASCO, S /N, CEP 57460-000, CENTRO – PIRANHAS – AL.	97,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 73.202,58

De acordo com a planilha de estimativa de consumo dos últimos doze meses o valor total do serviço de fornecimento de energia elétrica de todo o IPHAN/AL foi no importe de R$ 73.202,58 (setenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), consoante abaixo, a saber:

Despesa com energia elétrica – últimos doze meses - IPHAN/AL	
Período	Total
Julho/2023	R$ 5.739,68
Agosto/2023	R$ 6.055,70
Setembro/2023	R$ 6.063,58

Outubro/2023	R$ 7.175,10
Novembro/2023	R$ 7.436,31
Dezembro/2023	R$ 6.789,67
Janeiro/2024	R$ 6.106,08
Fevereiro/2024	R$ 6.841,46
Março/2024	R$ 6.209,65
Abril/2024	R$ 6.000,95
Maio/2024	R$ 4.969,73
Junho/24	R$ 3.814,67
Total	R$ 73.202,58

Foi utilizada a média dos últimos 12 meses visto que esta medida de dispersão é melhor aplicada ao caso concreto pois, como o prédio da Sede do IPHAN/AL se encontra em reforma desde o mês de fevereiro/2024, podem haver outliers. Assim, a média aplicada a um conjunto maior de elementos tende a apresentar maior confiança da amostra. Além disso, é importante notar que esta medida para estimar o custo da despesa não se confunde com o principio da anualidade orçamentária, cujos créditos orçamentários deverão ter vigência no exercício financeiro.

Nos termos do disposto no art. 23, §4ª da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como o definido no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a estimativa do valor dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza pelo futuro fornecedor, com outros órgãos ou entidades.

Aqui, supre-se o requisito normativo pela tabela de preços da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, aplicada para órgãos públicos, exposta no seu portal de internet, acessível por meio do seguinte link: https://al.equatorialenergia.com.br/informacoes-gerais/valor-de-tarifas-e-servicos/#demais-classes, conforme a seguir transcrito:

Estrutura tarifária - Tabela - Alagoas - 2024		
Tarifa Convencional	**Categoria**	**Tarifa (R$/ kW/h)**
	Pública	0,86293

	Categoria	**Tarifa (R$/ kW/h)**
Tarifa Branca	Pública	
	Horário Ponta	1,81777
	Horário Intermediário	1,17574
	Horário Fora de Ponta	0,70422
Resolução Homologatória da ANEEL nº 3.326, de 30/04/2024		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não existe justificativa para o parcelamento da solução, uma vez que a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica é realizada, exclusivamente, em Alagoas, pela empresa EQUATORIAL. Sendo assim, fica demonstrada a inviabilidade de competição, em virtude da ausência de pluralidade de escolhas para a prestação do serviço em questão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está prevista no Planejamento Anual de Contratações da Unidade para o Exercício Financeiro de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O serviço de fornecimento de energia elétrica constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos das unidades do IPHAN/AL.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências de infraestrutura a serem tomadas, pois as instalações já existem, restando somente a adequação legal da contratação a ser realizada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impacto ambiental decorre principalmente do uso indiscriminado do serviço. Recomenda-se parcimônia na utilização do serviço a ser contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em tela mostra-se essencial ao cumprimento da missão institucional do IPHAN/AL. Assim, opina-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAVI PRATES OLIVEIRA BARBOSA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 30/07/2024 às 13:18:37.